CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 766

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/9/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REJEITADO

Botucatu, 3 / 9 / 2018

Presidente

Considerando que os profissionais dos diversos serviços de saúde mental instituíram o Fórum Permanente Intersetorial de Saúde Mental visando discutir e propor medidas de atenção à saúde mental de Botucatu;

Considerando que o grupo de trabalho de crianças e adolescentes, integrantes do Fórum elaborou um projeto descritivo sobre a necessidade de implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS-i) a partir dos dados e demandas levantados nos serviços;

Considerando que o projeto de implantação do CAPS-Infantil foi apresentado e discutido em audiência pública no dia 9 de agosto, cujo tema abordou: Informações sobre o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS-i) e discussão sobre sua importância e possibilidade de implantação em Botucatu, assim como foi apresentada proposta de emenda na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 visando prioridade de implantação do CAPS infantil;

Considerando que embora referida emenda não foi acolhida na LDO de 2019 pela Comissão de Finanças da Câmara dos Vereadores, o Prefeito Municipal veio a público 3 dias antes da votação da LDO, que ocorreu no dia 27 de agosto de 2018, e assumiu o compromisso de implantação do CAPS infantil para 2019, conforme foi registrado no relatório do pedido de vista da LDO-2019 e anexo ao processo do PLC nº 017/2018;

Considerando que diante da necessidade de implantação do CAPS-Infantil e dos encaminhamentos necessários para sua execução;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, solicitando que seja constituída uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, composta por 3 membros e com prazo de duração de 18 (dezoito) meses, com a finalidade de acompanhar e contribuir nos processos e encaminhamentos de implantação do CAPS-Infantil nos termos das normas legais vigentes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de setembro de 2018.

Vereadores Autores

ROSE IELO
PDT

CARLOS TRIGO
PDT

ABELARDO
MDB

RASI/adps